

a) Instituto de Desenvolvimento de Londrina

Titular: Roberto Moreira de Oliveira
Suplente: Adriana Gomes Madalozzo

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - SMPOT

Titular: Marcio Horaguti da Silva
Suplente: Marco Aurélio Jeronymo

c) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

Titular: Robson Naoto Shimizu
Suplente: Maykon Henrique Sato

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 261 DE 06 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1310, de 23 de novembro de 2021, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.129641/2021-28 e o disposto no Despacho nº 10624/2023, no Ofício nº 056/2023- GA e no Ofício nº 04/2023-DIR,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Artigo 1º do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4. Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Lidiane Machado
SUPLENTE: Gesely Fernanda Borges de Souza Calijuri
TITULAR: Martinha Clarete Dutra dos Santos
SUPLENTE: Patrícia Gomes dos Santos Baltieri

(...)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

4. ENTIDADE: Instituto do Câncer de Londrina
TITULAR: Ana Maria Castilho Galbes
ENTIDADE: Centro de Integração Empresa – Escola CIEE PR
SUPLENTE: Glaziane Leonor Martins da Silva

(...)

8. ENTIDADE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
TITULAR: Fernanda Coutinho Rabello Isolani
SUPLENTE: Vacância

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 272 DE 08 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto nº 189, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta o Processo de Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta e Autárquica, conforme as disposições da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.029647/2023-04,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do § 1º, do artigo 7º do Decreto nº 189, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 1º